



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO nº 11

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e
eu promulgo a seguinte resolução;

Artigo 1º) - Fica declarada extinto o mandato de vereador de sr.
Aparício Lerena, por infração do artigo 25, letra b,
da Lei Estadual nº 1, de 18-Setembro-1947, combina-
da com as disposições da Lei Federal nº 211, de 1948.

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi-
cação por edital afixado na portaria desta Câmara, -
revegadas as disposições em contrario,

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de Janeiro de 1951

Vicente Scherax

Presidente da Câmara Municipal